DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Vigilância Sanitária	18
Licenças de Funcionamento	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.417, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1358 de 05/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1358, de 05 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 01 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 02 01 ASSESSORIA JURIDICA
Ficha: 30 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico 2.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 88 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 94 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 3.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 99 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 440,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 105 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 38.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 113 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 39.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 122 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 124 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 130 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 7.095,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 140 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 140,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 165 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 167 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 200 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Ficha: 235 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 16.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 340 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 377 17.512.0200.2038.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. de Es 61.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 388 17.512.0200.2076.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. de Es 24.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **474.975,00**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 02 01 ASSESSORIA JURIDICA
Ficha: 28 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico -1.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 29 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 91 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -90.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 93 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -440,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 95 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -3.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 108 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -77.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 164 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 166 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 121 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -160.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 134 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -7.095,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 136 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -140,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 234 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar -10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 237 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar -6.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 205 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 344 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 356 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 373 17.512.0200.2038.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 374 17.512.0200.2038.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -9.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 375 17.512.0200.2038.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 383 17.512.0200.2076.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 384 17.512.0200.2076.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 385 17.512.0200.2076.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 386 17.512.0200.2076.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 389 17.512.0200.2076.0000 Capt. Trat. e Distrib. de Água e Coleta e Trat. -24.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-474.975,00**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.418, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 648.288,87 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha:	041 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral	4.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	051 - 04.122.0047.2061.0000 Publicidade Institucionais	3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Ficha:	093 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais	231.521,35
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
Ficha:	110 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal	1.400,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	130 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial	5.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	131 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial	26.000,00
	3.3.90.30.00mMATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	134 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial	36.567,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	136 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatoria	34.500,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha:	138 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial	3.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha:	460 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial	17.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha:	185 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
Ficha:	191 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
Ficha:	234 - 12.365.0142.2024.0000 Manut. da Merenda Escolar - Educação Infantil. 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.000,00
Ficha:	205 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
Ficha:	223 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
Ficha:	227 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha:	311 - 27.812.0272.1030.0000 Const. e Ref. de Unidades Desportivas e de Lazer 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	121.000,00

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:	343 - 08.244.0106.2032.0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.900,52
Ficha:	346 - 08.244.0106.2032.0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00

Local: 011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha:	417 - 18.542.0216.2078.0000 Manut., Conscientização e Pres. do Meio Ambiente 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
Ficha:	418 - 18.542.0216.2078.0000 Manut., Conscientização e Pres. do Meio Ambiente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Ficha:	419 - 18.542.0216.2078.0000 Manut., Conscientização e Pres. do Meio Ambiente 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.800,00
Ficha:	423 - 18.542.0216.2078.0000 Manut., Conscientização e Pres. do Meio Ambiente 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha:	020 - 08.244.0105.2033.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariedade 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.000,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Local: 010201 ASSESSORIA JURIDICA
Ficha: 027 - 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 029 - 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 044 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral -500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 082 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -38.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 088 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 090 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais -15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 451 - 15.451.0180.1003.0000 Construção e Reforma de Próprios Municipais -37.921,35
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 105 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 108 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal -30.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 117 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal -15.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 121 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 143 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 148 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -26.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 149 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -21.567,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 459 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -17.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 182 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 184 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental -10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 186 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental -32.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 194 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 197 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -14.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 237 - 12.365.0142.2024.0000 Manut. da Merenda Escolar - Educação Infantil -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Ficha: 295 - 12.364.0156.2027.0000 Manutenção do Ensino Superior -11.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 300 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 301 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 302 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 303 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 304 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 305 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -8.640,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 306 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 307 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -14.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 308 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -1.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 309 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -3.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
Ficha: 310 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 316 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte -9.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 317 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte -37.460,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:	339 - 08.244.0106.2032.0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-9.900,52
Ficha:	347 - 08.244.0106.2032.0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.900,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 01 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.425, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$133.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 088 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 095 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 113 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Estradas Rodagem Municipal 3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 130 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial 8.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 143 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial 21.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 093 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais -101.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 110 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Estradas Rodagem Municipal -2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 127 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -6.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ficha: 134 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -2.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 138 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -1.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 141 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.428, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$133.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 083 - 15.451.0180.1003.0000 Construção e Reforma de Próprios Municipais 18.615,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 153 - 10.301.0120.2073.0000 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família 35.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 185 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Educ.Fundamental 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 241 - 12.365.0160.1026.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I. 2.102,13
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 311 - 27.812.0272.1030.0000 Const. e Ref. de Unidades Desportivas e de Lazer 66.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 110 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Est. Rodagem Municipal -18.615,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 166 - 10.304.0119.2021.0000 Manutenção Vigilância em Saúde -35.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 244 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 245 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -2.102,13
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 319 - 27.812.0272.2029.0000 Manutenção do Setor de Esporte -66.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 17 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.431, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$123.717,13 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 051 - 04.122.0047.2061.0000 Publicidade Institucionais 48.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 084 - 15.451.0180.1005.0000 Paviment. Asfaltica e Recap. em Ruas e Avenidas 185.995,05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 461 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial 45.963,33
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 185 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Educ. Fundamental 3.120,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 192 - 12.361.0150.1025.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F. 84.669,65
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 377 - 17.512.0200.2038.0000 Manut. Serviço Captação, Trat. e Distrib. de Água 54.793,19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 388 - 17.512.0200.2076.0000 Manut. Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto 74.568,83
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 001 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -48.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 083 - 15.451.0180.1003.0000 Construção e Reforma de Próprios Municipais -185.995,05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 143 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial -45.963,33
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 199 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 205 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -14.669,65
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 244 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -3.120,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 463 - 17.512.0200.2038.0000 Manut. Serviço Captação, Trat. e Distrib. de Água -129.362,02
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 23 de Setembro de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Vigilância Sanitária

Licenças de Funcionamento

Publicação de Licença de Funcionamento Expedida Pela VISA Municipal

0909/2020	REDE CENTRAL DROGARIA COMERCIAL LTDA
CNPJ	26.033.564/0001-14
N° CEVS	352190301-477-000025-1-8
14/09/2020	AIZZA & SILVA DROGARIA LTDA ME
CNPJ	18.958.697/0002-54
N° CEVS	352190301-477--000028-1-0
14/09/2020	DANIELE FERNANDES DA SILVA - EIRELI
CNPJ	17.778.186/0001-98
N° CEVS	352190301-206-000003-1-0
15/09/2020	JOSE FRANCISCO DOMINGOS MEI
CNPJ	27.115.498/0001-94
Nº CEVS	352190301-960-000090-1-6
21/09/2020	IZILDINHA APARECIDA MILANI DA SILVA
CPF	070.639.018-00
Nº CEVS	352190301-960-000008-1-7
21/09/2020	JOSE ROBERTO DA SILVA
CPF	018.880.778-08
N° CEVS	352190301-960-000009-1-4
23/09/2020	KING FRUIT COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA- EPP
CNPJ	26.939.930/0001-07
N° CEVS	352190301-463-000061-1-4
23/09/2020	ITAJOBI COMERCIO DE FRUTASE TRANSPORTESLTDA
CNPJ	30.766.386/0001-08
Nº CEVS	352190301-463-000071-1-0
23/09/2020	LJ COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA
CNPJ	33.533.996/0001-50
N° CEVS	352190301-463-000072-1-8
24/09/2020	ITAJOBI FRUIT COMERCIO DE FRUTAS EIRELI -EPP
CNPJ	11.116.352/0001-23
N° CEVS	352190301-463-000068-1-5
24/09/2020	JEISON ARAUJO BORTOLAZO MEI
CNPJ	28.442.109/0001-06
N° CEVS	352190301-472-000100-1-4
29/09/2020	BARBIZAN COMERCIO DE FRUTAS LTDA
CNPJ	32.875.147/0001-11
Nº CEVS	352190301-463-000074-1-2
29/09/2020	RICARDO BARBIZAN FRUTAS ME
CNPJ	05.993.107/0001-00
Nº CEVS	352190301-463-000018-1-3
29/09/2020	COMERCIO DE FRUTAS SÃO BOM JESUS LTDA
CNPJ	56.674.062/0001-33
Nº CEVS	3521903-463-000001-1-6
29/09/2020	APM DA EE PROF RUTH DALVA FERRAZ FARÃO
CNPJ	19.107.329/0001-45
Nº CEVS	352190301-562-000001-1-6
30/09/2020	ITA AQUA-GAS E AGUA LTDA
CNPJ	04.638.043/0001-58
Nº CEVS	352190301-472-000086-1-3
30/09/2020	LEONARDO SANCHES BOTELHO
CNPJ	35.652.663/0001-75
Nº CEVS	352190301-931-000009-1-4